

Autos nº 246937/01/DER/2007

DTM-SUP/DER-001-23/01/2008

Reformula a formatação de impressos que especifica. (1.1)

SENHORES CHEFE DE GABINETE, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, COORDENADOR DE OPERAÇÕES, DIRETORES DE DIVISÃO REGIONAL, DE ASSESSORIAS, COMANDANTE DO CPRV e SENHORAS DIRETORAS DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE AUDITORIA E PROCURADORA DE AUTARQUIA CHEFE:

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e

considerando os termos da Portaria nº 59, de 25 de outubro de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN -,

DETERMINA:

Artigo 1º - Ficam reformuladas as formatações dos impressos padronizados mod. DER 755 e 757, conforme modelos constantes de fls. 35 e 38 dos Autos nº 246.937/01/DER/2007 e constantes dos Anexos I e III.

Artigo 2º - As instruções de preenchimento são as que constam, respectivamente, dos Anexos II de fls.36/37 e IV de fls.39/41, parte integrante desta DTM.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data ficando revogada a DTM-SUP/DER-006-15/10/2007.

ENGº DELSON JOSÉ AMADOR
SUPERINTENDENTE DO DER

MN/mad